

**Indicação nº 138/2019**  
**Assunto: Reivindicação**  
**Autor: Jorge Carteiro**

**Senhor Presidente,**  
**Senhores (as) vereadores (as):**

O vereador abaixo assinado, no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário:

Que o Poder Executivo Municipal viabilize através de sua **Secretaria Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade:**

A pintura de sinalização de parada obrigatória horizontal na esquina da Rua São Paulo com a Rua Alvarenga Peixoto, no Bairro Independência, a fim de evitar possíveis acidentes.

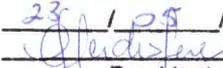
**JUSTIFICATIVA:**

Visando dar maior segurança aos motoristas que trafegam nas vias acima mencionadas, e evitando eventuais acidentes, apresenta-se a presente indicação para que o poder público realize a sinalização de parada obrigatória.

Sala das sessões, 28 de maio de 2019.



**Jorge Carteiro**  
**Vereador**

Aprovado (a) por 14 votos  
favoráveis e 0 contrário(s).  
23 / 05 / 2019  
  
Presidente